

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001485928

Assunto: Concurso
Processo: 22/1000-0009583-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 20 e o § 1º do art. 22 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **TORNA SEM EFEITO** os atos publicados no Diário Oficial do Estado nº 168, de 31 de agosto de 2026, na parte referente à nomeação dos abaixo relacionados para exercerem os seguintes Cargos integrantes das respectivas Especialidades das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de:

*Nomeado em última chamada.

** Vaga cota – Pessoa negra.

Nome	Classificação	Vaga nº	Cargo	Motivo
FRANCIELI MORLIN BUGALHO	55º	23ª	Analista Contador	Manifestação de desistência da vaga
DIONES KLEINIBING BUGALHO	60º	29ª	Analista Contador	Manifestação de desistência da vaga
VERÔNICA HELOÍSA DATSCH	78º	33ª	Analista Contador	Não comparecimento à posse no prazo legal
RAFAEL VIANA DA ROSA	251º	69ª	Técnico Administrativo	Não comparecimento à posse no prazo legal
RAQUEL DENISE RIGHI BOLZAN	252º	70ª	Técnico Administrativo	Manifestação de desistência da vaga
DIEGO RODRIGUES DE RODRIGUES	43º PN**	72ª	Técnico Administrativo	Manifestação de desistência da vaga
GEISSA DE LEON BUENO BOEHME	255º	74ª	Técnico Administrativo	Opção pela nomeação em última chamada
ANGÉLICA CAROLINE BARBOSA DA SILVA*	13º PN**	79ª	Técnico Administrativo	Não comparecimento à posse no prazo legal

Protocolo: 2026001485929

Assunto: Concurso
Processo: 22/1000-0009583-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau "A", Nível I, os seguintes Cargos integrantes das respectivas Especialidades das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição às tornadas sem efeito, como segue:

Nome	Classificação	Vaga nº	Cargo
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	80º	23ª	Analista Contador
LUCAS ORTMANN DORNELLES	259º	69ª	Técnico Administrativo

Protocolo: 2026001485930

Assunto: Concurso
Processo: 22/1000-0009583-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 20 e o § 1º do art. 22 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação dos abaixo relacionados para exercerem os seguintes Cargos integrantes das

respectivas Especialidades das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de:

Nome	Classificação	Vaga nº	Cargo	Motivo
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	80º	23ª	Analista Contador	Manifestação de desistência da vaga
LUCAS ORTMANN DORNELLES	259º	69ª	Técnico Administrativo	Manifestação de desistência da vaga

Protocolo: 2026001485931

Assunto: Concurso
Processo: 22/1000-0009583-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau "A", Nível I, os seguintes Cargos integrantes das respectivas Especialidades das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição, como segue:

* Nomeação em última chamada.

** Vaga cota – Pessoa negra.

Nome	Classificação	Vaga nº	Cargo
NEUSA PIACENTINI	81º	23ª	Analista Contador
SILVANA CRISTIELI DA COSTA	82º	29ª	Analista Contador
MARLON DA ROSA FEIJO*	4º	33ª	Analista Contador
EDNARDO LARRÉ WIENANDTS	262º	69ª	Técnico Administrativo
FERNANDA CARVALHO PINHEIRO	263º	70ª	Técnico Administrativo
CARLA ROSANE DA CRUZ	42 PN**	72ª	Técnico Administrativo
JULIANO ROSALES LUZ	266º	74ª	Técnico Administrativo
MAÍRA MAKINI MELGARÉ FLORES*	17 PN**	79ª	Técnico Administrativo
ISABELLA RUSSO LAUTERT	268º	81ª	Técnico Administrativo
RAUL RODRIGUES	271º	82ª	Técnico Administrativo
LUCAS DE GODOY HERPICH	273º	83ª	Técnico Administrativo

Protocolo: 2026001485932

Assunto: Concurso
Processo: 22/1000-0009583-0
Nome: LUCAS DE GODOY HERPICH
Classificação: 273º
Vaga nº: 83ª
Cargo: Técnico Administrativo
Motivo: Manifestação de desistência da vaga

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 20 e o § 1º do art. 22 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do acima relacionado para exercer o referido Cargo integrante da respectiva Especialidade das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado.

Protocolo: 2026001485933

Assunto: Concurso
Processo: 22/1000-0009583-0
Nome: LÚCIA PIRES DA SILVA

Classificação: 274º
Vaga nº: 83ª
Cargo: Técnico Administrativo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** a acima relacionada para exercer, em estágio probatório, no Grau “A”, Nível I, o referido Cargo da respectiva Especialidade integrante das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição à tornada sem efeito.

Protocolo: 2026001489143

Assunto: Concurso
Processo: 22/1300-0005635-7

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público SPGG/RS nº 02/2021, homologado conforme Edital nº 23/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 125, de 1º de julho de 2022, para exercerem, em estágio probatório, no grau "A", o cargo de Analista em Assuntos Culturais - Artes, integrantes do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado e renomeado pela Lei nº 15.153 de 17 de abril de 2018, sendo que os nomeados serão reenquadrados de acordo com a sua formação, conforme disposto na Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

Nome	Lotação	Classificação
DANIELA DA ROSA FERREIRA	Secretaria da Cultura	56º
JEAN MICHEL VALANDRO	Secretaria da Cultura	57º
DANIEL GOMES	Secretaria da Cultura	58º
JAQUELINE SCHMIDT	Secretaria da Cultura	59º

Protocolo: 2026001489167

Assunto: Concurso
Processo: 22/1300-0005635-7

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público SPGG/RS nº 02/2021, homologado conforme Edital nº 23/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 125, de 1º de julho de 2022, para exercerem, em estágio probatório, no grau "A", o cargo de Analista em Assuntos Culturais - Artes, integrante do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado e renomeado pela Lei nº 15.153 de 17 de abril de 2018, sendo que os nomeados serão reenquadrados de acordo com a sua formação, conforme disposto na Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, observada rigorosamente a ordem de classificação, e em substituição às nomeações publicadas no Diário Oficial nº 158, de 17 de agosto de 2026, tornadas sem efeito, conforme segue:

Nome	Lotação	Classificação
LUCAS SILVA DE ARAUJO	Secretaria da Cultura	54º
CLAUDIO FACHEL DIAS	Secretaria da Cultura	55º

Protocolo: 2026001488944

Assunto: Torna sem efeito
Processo: 22/1300-0005635-7

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** os atos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 158, de 17 de agosto de 2026, na parte referente à nomeação, com lotação na Secretaria da Cultura, dos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos, em virtude de:

Nome	Cargo	Classificação	Motivo
AMANDA CIARLO RAMOS	APPGG - História	18º	Desistência
ALEX SANDRO COSTA RAMOS	APPGG - História	2º PCD	Não comparecimento dentro do prazo legal